



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110  
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO Nº. 3.276, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

*Define códigos de agrupamento de logradouros de áreas urbanas – CDHU C e Pinheiros.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam definidos os códigos de agrupamento para fins de cadastramento imobiliário nos seguintes locais:

**BAIRRO PINHEIROS**

**I** – Logradouros do NUA (Núcleo Urbano de Apoio) e Corredor Rururbano – Código de Agrupamento 11

**CDHU "C"**

**I - Quadras 59 a 65** – compreendendo as Ruas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 – Código de Agrupamento 11

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de Julho de 2018.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos